

Circular informativa nº 1/2012

Assunto: Coordenação da aquisição e utilização de tecnologias de informação no Ministério da Saúde.

1. Através do Despacho nº 1760/2012, de 30 de janeiro, de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 27, de 7 de fevereiro de 2012, foram fixados alguns procedimentos tendo em vista a coordenação em matéria de aquisição e utilização de tecnologias de informação na Saúde, por parte da SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE (SPMS, EPE), com aplicabilidade a todos os serviços e organismos do Ministério da Saúde e instituições do Serviço Nacional de Saúde.
2. Nos termos do ponto 5. do referido despacho, é determinado que previamente à decisão de contratar e conseqüente lançamento do procedimento pré-contratual relativo à locação ou à aquisição de bens ou serviços de informática de montante sem IVA superior a vinte e cinco mil euros, deve tal intenção ser comunicada à SPMS, EPE, para emissão de parecer, sendo o processo instruído com a documentação elencada no ponto 6., a saber:
 - a) A fundamentação das necessidades e a identificação das vantagens decorrentes da utilização, locação ou aquisição dos bens ou serviços, bem como o enquadramento do processo nos objetivos de interoperabilidade e interconexão dos sistemas de informação da saúde;
 - b) O encargo total com a locação ou aquisição dos bens ou serviços e respetiva forma de pagamento;
 - c) O caderno de encargos a que o processo se irá subordinar;
 - d) No caso de procedimento por ajuste direto, a identificação das entidades a consultar e a fundamentação para a respetiva seleção.
3. O pedido de parecer e a respetiva documentação instrutória deverá ser enviada para o seguinte endereço de correio eletrónico: ticadm@spms.min-saude.pt

4. A SPMS, EPE, procederá à emissão do parecer no prazo de 8 dias úteis após a receção da totalidade da documentação supra identificada.

Lisboa, 7 de fevereiro de 2012.

O Presidente do Conselho de Administração



Raul Mascarenhas